



CIRCULAR Nº 045/DENOR/2020

Rio de Janeiro/RJ, 06 de julho de 2020.

Às

OBRAS UNIDAS DA SSVV

C/Cópia: Comissões Temporárias para Acompanhamento das Obras Unidas (Coronavírus)

C/Cópia: Conselhos Metropolitanos e Conselhos Centrais

Prezados confrades e consócias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

O Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, através do Departamento de Normatização e Orientação, mais do nunca se coloca presente junto às Obras Unidas, a fim de atravessarmos o ápice da Covid-19, unidos no carisma vicentino, tendo em vista o grande aumento dos casos de contágio do coronavírus dentro das mesmas, inclusive relatados pelas Comissões Temporárias, motivo de alerta para intensificarmos os cuidados.

Especificamente, dois aspectos devem ser considerados para maior eficácia na proteção dos nossos Mestres e Senhores: 1) ao idoso que necessitar atendimento à saúde, deve-se solicitar visita pela equipe de saúde da família, saindo da instituição somente em situação de extrema necessidade; 2) à rotina diária dos colaboradores, diretores e idosos, devem-se observar com rigor todas as medidas de higiene já estabelecidas em normas sanitárias.

Deste modo, sabedores do zelo com que os dirigentes conduzem nossos Lares de Idosos, muitas vezes com esforço sobre-humano para a contenção da contaminação do coronavírus, devido à vulnerabilidade dos idosos assistidos e ao caráter de abrigo coletivo da instituição, que eleva os riscos de infecção, recomendamos a observância fiel das medidas de isolamento e proteção coletiva, em especial a Nota Técnica Pública 01/2020 da Anvisa.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário. Guiados pela Divina Providência, que São Vicente de Paulo, Santa Catarina de Labouré e o Confrade Beato Antônio Frederico Ozanam nos abençoem.

Fraternalmente,

Cristian Reis da Luz

CRISTIAN REIS DA LUZ
Presidente/CNB

Márcio José da Silva

MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Coordenador DENOR/CNB